



Estado de Alagoas  
Assembleia Legislativa Estadual  
Gabinete do Deputado Estadual Davi Maia

EMENDA ADITIVA Nº. \_\_\_\_\_/2019 AO PROJETO DE LEI Nº. 169/2019 – MESSAGEM Nº 169/2019  
GOVERNAMENTAL Nº 36/2019

ALTERA O PROJETO DE LEI Nº 169/2019, QUE  
ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO  
ESTADO DE ALAGOAS PARA O EXERCÍCIO  
FINANCEIRO DE 2020.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:

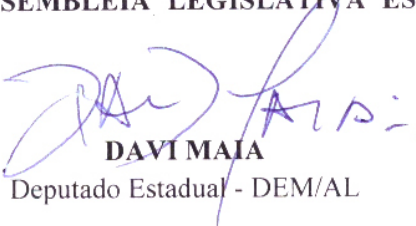
**Art. 1º.** Na unidade orçamentária “Secretaria de Estado da Infraestrutura”, fica adicionada a ação “Construção de Barragens para Prevenção de Desastres no Vale do Paraíba e Vale do Mundaú”, Código do Órgão nº 26000, Elemento de Despesa nº 3.3.90/100, Código Orçamentário/PT, Código “A definir”, passando a constar com o valor descrito no quadro abaixo:

| Código Orçamentário/PT | Ação                                                                                    | PI  | Localização | Natureza da Despesa/ Fonte | Total do PT    |               |               |
|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------------|----------------------------|----------------|---------------|---------------|
|                        |                                                                                         |     |             |                            | Projeto de Lei | Emenda        | Após Emenda   |
| A definir              | Construção de Barragens para Prevenção de Desastres no Vale do Paraíba e Vale do Mundaú | 210 | Todo Estado | 3.3.90/100                 | -              | 15.000.000,00 | 15.000.000,00 |
| Total da Unidade       |                                                                                         |     |             |                            | -              | 15.000.000,00 | 15.000.000,00 |

**Art. 2º.** Na unidade orçamentária “Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio”, Código do Órgão nº 13000, na ação “Modernização do Órgão”, Elemento de Despesa nº 4.4.90/100, Código Orçamentário/PT nº 04.122.0004.2700, fica realizado decréscimo no valor descrito no quadro abaixo:

| Código Orçamentário/PT | Ação                  | PI  | Localização | Natureza da Despesa/ Fonte | Total do PT          |               |               |
|------------------------|-----------------------|-----|-------------|----------------------------|----------------------|---------------|---------------|
|                        |                       |     |             |                            | Projeto de Lei (LOA) | Redução       | Após Redução  |
| 04.122.0004.2700       | Modernização do Órgão | 210 | Todo Estado | 4.4.90/100                 | 27.025.951,00        | 15.000.000,00 | 12.025.951,00 |
| Total da Unidade       |                       |     |             |                            | 27.025.951,00        | 15.000.000,00 | 12.025.951,00 |

SALA DAS COMISSÕES DE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

  
DAVI MAIA  
Deputado Estadual - DEM/AL